

DECRETO Nº 4080, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3461/2022 e dá outras providências.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

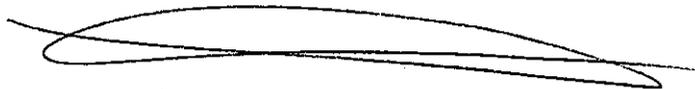
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizado o remanejamento de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme art. 43 § 1 inciso II da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional					Excesso de Arrecadação			Valor	
	Funcional	Programática								
33	02.02.01	04.122	0003	0001	3.3.90.93.00	01.110.0000	50	1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE	77.000,00
85	02.03.01	12.361	0004	2010	3.3.90.30.00	01.220.0000	50	1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE	20.000,00
155	02.04.01	10.301	0005	2017	3.3.90.30.00	01.310.0000	50	1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE	3.000,00
167	02.04.01	10.301	0005	2017	3.3.90.39.00	01.310.0000	50	1.7.1.1.51.1.1.0000	COTA-PARTE DO FUNDO DE	1.900.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 28 de Setembro de 2023.

  
VICTOR DE CASSIO MIRANDA  
PREFEITO MUNICIPAL

